

**E GOMES CONSTRUTORA LTDA e A.M. ENGENHARIA LTDA**, querendo, apresente impugnação até o dia **24 de outubro de 2018**, conforme itens 7 e 8 do Edital.

Belém-PA, 17 de outubro de 2018

**Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira**

Presidente

**João Batista Chaves Cardoso**

Membro

**Protocolo: 372699**

#### DIÁRIA

##### **PORTARIA Nº. 1122 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Objetivo: Realizar visita técnica de safra na UMF III – Mamuru-Arapiuns

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/431685 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Santarém/Itaituba - Pa

Período: 21 a 27/10/2018 – 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor:

57219868 - Iranilda Silva Moraes - Assessora – 57219868 -

Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade - Gerente

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 372977**

##### **PORTARIA Nº. 1123 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Objetivo: Reunir com os extrativistas da “balata” para discutir sobre o termo de uso para acesso a Flota Paru

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/447959 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Santarém/Monte Alegre - Pa

Período: 24 a 27/10/2018 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

57201159 - Cintia da Cunha Soares - Diretora

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 373005**

##### **PORTARIA Nº 1119 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

Objetivo: Realizar atividades administrativas inerentes à gestão de UC's na sede do Ideflor-Bio

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/426535 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: APA Algodoal - Pa

Destino: Belém - Pa

Período: 23 a 27/10/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5924884 - Rosângela dos Santos Souza - Gerente

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 372996**

##### **PORTARIA Nº. 1124 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Objetivo: Desenvolver assistência técnica e iniciar planejamento junto aos participantes sobre inserção de roteiro de Turismo de Base Comunitária em áreas produtivas integrantes do Projeto AgroVárzea

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/443015 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Ilha do Combu – Pa

Período: 24,24 e 26/10/2018 – 3x1/2 (três meias) diárias

Servidor:

5800153 - Laura Dias dos Santos - Técnica em Gestão Ambiental

- Leticia Lima de Freitas -5939808 - Técnica em Gestão Ambiental

- Julio Cesar Meyer Junior - 57175460 - Gerente

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 373010**

##### **PORTARIA Nº. 1120 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Objetivo: Realizar levantamento na localidade do Rio Arienga de informações socioeconômicas, da infraestrutura e saneamento básico e uso e ocupação, para confecção de mapas temáticos. A complementação de dados Institucionais e levantamento do uso e ocupação do solo nos rios Maracapucu, Tucumanduba, Furo Grande e Ajuí; Realização de reuniões com Instituições locais envolvidas (Paróquia das Ilhas, Colônia dos Pescadores Z-14, Associação dos Artesões, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Rede Celpa, IBGE, Funasa, etc) e órgãos municipais (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, etc.) das áreas para criação de Unidades de Conservação da Natureza.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/432539 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Abaetetuba - Pa

Período: 22 a 27/10/2018 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor:

57175480 – Jocilete de Almeida Ribeiro - Técnica em Gestão

Pública - Rosângela Raimunda Cardoso Rodrigues – 5939736

- Assistente Administrativo. 57175633 - Joyce Angélica Silva

Lameira - Técnica em Infraestrutura

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 372942**

##### **PORTARIA Nº. 1121 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/432550 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Abaetetuba - Pa

Período: 22 a 27/10/2018 – 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor:

5914586 - Marcel Silva de Oliveira - Motorista

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 372957**

##### **PORTARIA Nº. 1125 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Objetivo: Realizar levantamento de área para abertura de trilha de caminhada longa, no trecho que compreende a Área de proteção Ambiental (APA) de Região Metropolitana de Belém.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/445530 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Ananindeua – Pa

Período: 22/10, 06/11 e 19/11/2018 – 3x1/2 (três meias) diárias

Servidor:

5800153 - Laura Dias dos Santos - Técnica em Gestão Ambiental

- Leticia Lima de Freitas -5939808 - Técnica em Gestão Ambiental

- Julio Cesar Meyer Junior - 57175460 - Gerente - Emanuel

de Jesus Ferreira do Amaral - 57175460 - Auxiliar Operacional

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 373028**

##### **PORTARIA Nº. 1111 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/441003 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Abaetetuba - Pa

Período: 13 a 15/10/2018 – 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

5914586 - Marcel Silva de Oliveira - Motorista

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 372966**

##### **PORTARIA Nº. 1118 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Objetivo: Reunir com os extrativistas da “balata” para discutir sobre o termo de uso para acesso a Flota do Paru

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/447963 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém - Pa

Destino: Monte Alegre - Pa

Período: 24 a 26/10/2018 – 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

57215770 – Joánisio Cardoso Mesquita - Gerente

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 372990**

##### **PORTARIA Nº. 1126 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/453851 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Monte Alegre - Pa

Destino: Santarém/Jurutí - Pa

Período: 20 a 27/10/2018 - 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor:

Pedro Paulo de Souza Queiroz - 5942921 - Motorista

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 373040**

##### **PORTARIA Nº1115, 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.985 de 18 de junho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, e estabelece em seu artigo 11 que os Parques Estaduais têm entre seus objetivos a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.887, de 09 de maio de 1995, que institui a Política Estadual do Meio Ambiente; Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 04, de 12 de abril de 2017 que regulamenta a condução de visitantes nas Unidades de Conservação Estaduais;

Considerando a Lei Estadual nº 6.412, de 09 de novembro de 2001, que cria o Parque Estadual Monte Alegre e dá outras providências e Lei Estadual nº 7.692 de 03 de janeiro de 2013 de retificação dos limites físicos; e

Considerando o Plano de Manejo do Parque Estadual Monte Alegre, aprovado pela Portaria nº 3.553 de 22 de novembro de 2010,

RESOLVE:

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º:** Estabelecer normas e procedimentos para o cadastramento e a autorização para o exercício da condução de visitantes em atividade de ecoturismo no Parque Estadual Monte Alegre.

**Parágrafo Único:** Definir-se-á critérios para o cadastramento e emissão de autorização de Uso ao exercício de atividade comercial de condução de visitantes do Parque Estadual Monte Alegre.

**Art. 2º:** A atividade de ecoturismo nas trilhas e sítios arqueológicos do Parque Estadual Monte Alegre somente será realizada com a presença de condutores cadastrados junto ao IDEFLOR-Bio.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DO CADASTRAMENTO**

**Art. 3º:** Somente poderão atuar como Condutores de Visitantes as pessoas autorizadas pela gerência da unidade de conservação, onde será cobrada qualificação mínima exigida do condutor de visitantes.

**Art. 4º:** Para obter a Autorização para Condução de Visitantes é necessário que o interessado:

I – Tenha idade superior a 18 (dezoito) anos;

II – Seja brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil;

III – Apresente toda a documentação exigida no Anexo I;

IV – Ter escolaridade mínima de nível fundamental completo;

V – Apresente certificado de curso de condução em ambiente natural com carga horária mínima de 20 (vinte) horas;

VI – Apresente certificado de curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) com carga horária mínima de 20 (vinte) horas;

VII – Apresente certificado de curso específico sobre o patrimônio arqueológico do Parque Estadual Monte Alegre com carga horária mínima de 20 (vinte) horas;

VIII- Disponha do equipamento necessário para atendimento satisfatório da demanda (vide Anexo II), bem como o conhecimento técnico necessário, de acordo com a exigência da atividade a ser desenvolvida;

IX- Promova a unidade de conservação e sua importância e transmitam aos visitantes conhecimentos relacionados à função e objetivos da Unidade de Conservação.

#### **CAPÍTULO III**

##### **DA AUTORIZAÇÃO DE USO**

**Art. 5º:** A Autorização para Condução de Visitantes será válida por um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua emissão, podendo ser renovada indeterminadamente, sendo necessário para a renovação:

I – Manifestação formal do interessado ao IDEFLOR-Bio com o mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do término da autorização vigente, mediante apresentação da ficha de identificação atualizada;

II – Inexistência de pendências ou restrições em nome do interessado junto ao IDEFLOR-Bio;

III – Colaborar em pelo menos 5 (cinco) dias por ano a atividades, de acordo com a orientação do IDEFLOR-Bio, em benefício do PE Monte Alegre, tais como: mutirões de limpeza e manutenção de trilhas, condução de pesquisadores, condução de grupos em atividades promovidas pela gestão do Parque e outras.

##### *Subseção I*

##### *Dos Cursos e Capacitações*

**Art. 6º:** A formação continuada dos condutores de visitantes deverá ser estimulada pelo IDEFLOR-Bio.

**§ 1º:** Os cursos de capacitação de condutores de visitantes poderão ser organizados pelo IDEFLOR-Bio ou por outras instituições, respeitando sempre as seguintes orientações:

I – Estipular um processo de qualificação que considere as necessidades da unidade de conservação e das atividades nela desenvolvidas;

II – Treinamento presencial de atendimento pré-hospitalar com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

**§ 2º:** Os certificados de capacitação emitidos por outras instituições serão homologados pelo IDEFLOR-Bio para fins de credenciamento de condutor de visitantes, mediante avaliação do conteúdo e deve ter a carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

**§ 3º:** Deverá ser incentivada a qualificação de condutores em cursos que abordem as normas “ABNT NBR ISO 21101:2014 - Turismo de Aventura - Sistemas de Gestão da Segurança - Requisitos” e subsequentes, especialmente para atividades que exijam conhecimento técnico ou habilidades específicas.

##### *Subseção II*

##### *Das Atividades de Condução e de Ecoturismo*

**Art. 7º:** As atividades de ecoturismo autorizadas pelo IDEFLOR-Bio deverão obedecer à norma ABNT NBR ISO 21101:2014 - Turismo de Aventura - Sistemas de Gestão da Segurança.

**Art. 8º:** A condução de Visitantes deverá ser realizada com a presença de no máximo 10 (dez) visitantes a cada condutor presente, não excedendo o número máximo de 15 (quinze) pessoas por grupo.

**Art. 9º:** Como contrapartida a Autorização para Condução de

Visitantes, os condutores deverão colaborar com a manutenção das trilhas e áreas destinadas à prática de turismo de natureza, além de poderem realizar atividades de interesse da unidade de conservação, de acordo com anexo III desta portaria;

**Art. 10:** Os condutores deverão se apresentar no exercício da atividade com identificação específica previamente aprovada pela gerência do Parque, devendo conter os seguintes aspectos visuais:

I – Logomarca do Parque Estadual Monte Alegre (disponível no anexo VI desta portaria)

II – O termo "Autorizado pelo IDEFLOR-Bio"

III - Crachá com foto

IV – Colete ou camisa (definido pelo Grupo de Condutores da Unidade de Conservação)

**Art. 11:** A organização para o atendimento à demanda dos visitantes ocorrerá de forma independente da administração e deverá obedecer às regras e limites estabelecidos por esta.

**Art. 12:** As atividades de ecoturismo deverão ocorrer semanalmente, exceto às segundas feiras, obedecendo aos horários de funcionamento da Unidade de Conservação.

#### CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

**Art. 13:** Poderão ser aplicadas punições ao Condutor de Visitantes, sem prejuízo das sanções legais, no caso de desrespeito às normas da unidade de conservação ou aos visitantes.

**Art. 14:** As penalidades poderão ser aplicadas de acordo com parâmetros de gradação das penalidades, a saber:

- advertência;
- suspensão temporária da autorização;
- revogação da autorização

I – Em caso de primariedade de descumprimento do Plano de Manejo da Unidade de Conservação ou legislação específica poderá ser aplicado uma advertência ao prestador autorizado;

II – Em caso de reincidência de descumprimento das normas desta portaria ou de infração ambiental a autorização será suspensa por um prazo de 30 a 120 dias, dependendo da gravidade da infração;

III – Em caso de nova reincidência haverá cancelamento da autorização.

**Parágrafo único:** as penalidades previstas serão aplicadas após procedimento administrativo que observem o contraditório e a ampla defesa, com prazo de defesa de 5 (cinco) dias, após ser formalmente comunicado pelo IDEFLOR-Bio.

**Art. 15:** Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência da Região Administrativa da Calha Norte - I, responsável pela gestão do Parque Estadual Monte Alegre.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16:** As autorizações serão emitidas a todos os condutores cadastrados considerados aptos de acordo com as capacitações exigidas nos termos dessa portaria.

**Art. 17:** Anualmente, a administração do Parque poderá suspender ou limitar a visitação aos sítios arqueológicos e trilhas em períodos de maior incidência de chuva ou por interesse da administração.

**Art. 18:** Esta Portaria Específica entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

Presidente

**Protocolo: 372938**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 906/2018 SAGA

OBJETIVO: à serviço da OUVIDORIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: COLARES/PA

SERVIDOR: HÉRCULES DA SILVA BATISTA(Assessor Especial)

MF: 5701660/2, 02 (duas) diárias de Complementação à portaria nº 880/2018 de 19.09.18, período: 07 à 09.09.2018

ORDENADOR: **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

#### PORTARIA Nº 908/2018 SAGA

OBJETIVO: a serviço desta SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: CAMETÁ/PA

SERVIDOR: LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR(SGT/BM-Motorista)

MF: 5211263/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 02.10.2018

ORDENADOR: **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

**Protocolo: 372899**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 936/2018-SAGA BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:** O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 289/2018-GSIAC/SEGUP, e Portaria nº 811/2018-SAGA, de 23.08.2018, publicado DOE nº 33.687, de 27.08.2018, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares, para o servidor **AMARILDO LEITE DOS SANTOS**, Gerente, MF nº54183807/2, 2017/2018, no período de 01.10 a 30.10.2018.

**RESOLVE: I-** Suspender as férias a partir de 09.10.2018.

**II-** Conceder 22(vinte e dois) dias de férias regulamentares ao servidor **AMARILDO LEITE DOS SANTOS**, Gerente, MF nº54183807/2, 2017/2018, no período de 01.12 a 22.12.2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 372761**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 172/2018 – DAL2**, de 11 de outubro de 2018, que NOMEIA o CB PM RG 34792 DIVAN COSTA RODRIGUES, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 862/2018 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao "contratação de empresa para reforma com ampliação do estíriio masculino e feminino do centro de formação e aperfeiçoamento de praças - CFAP", celebrado entre a PMPA e a EMPRESA TL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 372802**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 171/2018 – DAL2**, de 11 de Outubro de 2018, que NOMEIA o 2º TEN QOPM RG 17812 MAX ANTONIO FERREIRA BARBOSA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 861/2018 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao "aquisição de medalhas para as condecorações realizadas nas solenidades cívico-militares da Polícia Militar", celebrado entre a PMPA e a EMPRESA EMPÓRIO MILITAR UNIFORMES E CONFECÇÕES - LTDA. SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 372803**

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 0871/2018-DAL/PMPA**

**EXERCÍCIO:** 2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IX, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2018

**VIGÊNCIA:** 24/11/2018 a 23/11/2019

A despesa com este termo aditivo ocorrerá:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços Pessoa Física/ Locação de Imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**LOCADOR(a):** Sr. MÁRCIO DE JESUS COSTA NEGRÃO, CPF nº 379.432.862-00

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 372975**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 005/2013-DAL/PMPA**

**EXERCÍCIO:** 2018

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO pelo período de 01(mês) meses e DIMINUIÇÃO DO ITEM I - VEÍCULO TIPO STATION WAGON (PÁLIO WEEKEND) E SUPRESSÃO DO ITEM II - VEICULO TIPO PICK-UP (CARROCERIA ABERTA) do Contrato Administrativo nº 005/2013 – DAL/PMPA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 94.978,88 (noventa e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2018

**VIGÊNCIA:** 08/10/2018 a 07/11/2018.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101006355 (Tesouro do Estado/Locação de Veículos ).

**EMPRESA:** CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 10.965.693/0001-00, estabelecida na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 372710**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018-CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA INFORMÁTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA DEPENDÊNCIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR – FASPM/PA.

Data da Abertura: 25/10/2018

Hora da abertura: 10h:30m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3323-0070 / (91) 3323-0081

BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA – SD PM

#### PREGOEIRO

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM

DIRETORA DO FASPMPA

**Protocolo: 372888**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2018 – DAL2

O Diretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará – DAL/PMPA, usando de suas atribuições legais concedidas por meio das Portarias nº 941/2017 – DP/1, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 138, de 20/07/2017.

#### RESOLVE:

Art.. 1º **HOMOLOGAR** o certame da Cotação Eletrônica nº 005/2018 DAL2/PMPA, decorrente do Processo Administrativo nº 071/2018 DAL2/PMPA, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) BEBEDOUROS INDUSTRIAS PARA SEÇÕES DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS – CFAP DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ", tendo sido vencedora dos **ITEM 1** a empresa JPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 26.415.706/0001-08, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com fundamento no Art. nº 38 da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 2º – **REMETER** o referido processo ao Chefe da Seção de Compras e Contratos Administrativos, a fim de que seja providenciada a formalização do compromisso de contrato e/ou emissão de PRD e NOTA DE EMPENHO em favor das empresas vencedoras

Artº 3º – **DETERMINO** publicação desta homologação em Diário no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 11 outubro de 2018.

**SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM**

Diretor de Apoio Logístico

**Protocolo: 372986**